

## SFA-MA se reúne com a FAPCEN com o propósito de fortalecer parceria em prol do agronegócio do sul do Maranhão



Em 04 de fevereiro de 2016, na sede da Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado do Maranhão (SFA-MA), em São Luís, aconteceu reunião solicitada pela Superintendente da Fundação de Apoio à Pesquisa do Corredor de Exportação Norte “Irineu Alcides Bays” (FAPCEN), Sra. Gisela Introvini, com sede na cidade de Balsas, sul do Estado do Maranhão. No período da manhã, estavam presentes o Superintendente da SFA-MA, Antônio José dos Santos; Pedro Ferreira, Chefe da SAOD; Aparecida Sousa, Chefe da SePA; Mônica Lima, Chefe da DPDAG; Roberval Serra, Chefe da DDA; Jair Botelho, cadastrador do SICONV; e Gisela Introvini e Marcelo Introvini, representantes da FAPCEN.

Naquele período, a Superintendente da FAPCEN fez uma apresentação sobre os trabalhos da fundação, seus objetivos, missão, valores e principais áreas de atuação na região sul do Maranhão. Foi realizada também uma retomada da história da Exposição Agropecuária de Balsas (Agrobalsas) que, neste ano de 2016, já será promovida a sua 14ª edição, sendo considerada uma das maiores e relevantes feiras agropecuárias a nível estadual e regional. A Sra. Gisela Introvini apresentou ainda dados estatísticos sobre índices oficiais de desenvolvimento e relacionados ao agronegócio da região que abrange o MATOPIBA (Maranhão – Tocantins – Piauí – Bahia), analisando o cenário da agricultura da região de cerrado desses Estados. Por fim, apresentou o trabalho da FAPCEN de certificação internacional da soja, pautada em diversos princípios que podem garantir a conformidade legal e boas práticas de negócios, as condições de trabalho responsáveis, as relações responsáveis com a comunidade, a responsabilidade ambiental, e boas práticas agrícolas.

Ao término da apresentação, foram discutidos vários aspectos, em especial, acerca do apoio do MAPA para a realização da Agrobalsas 2016, sendo orientado pela equipe da SFA-MA os trâmites legais a serem observados pela fundação, ou seja, que a FAPCEN formalize uma proposta de parceria via Sistema de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parceria (SICONV), obedecendo os seus procedimentos estabelecidos, pois esta forma é a mais conhecida e utilizada pela Administração Pública Federal para viabilizar a parceria entre órgão público e entidade privada. Já no período da tarde, também participaram da reunião o Secretário Estadual de Agricultura e Pecuária, Márcio Honaiser; a assessora da Secretaria Extraordinária de Programas Especiais do Maranhão, Selma Coelho; o presidente da Federação de Agricultura e Pecuária do Maranhão, (FAEMA), Raimundo Coelho; e Idone Luis Grolli, multiplicador da FAPCEN e produtor rural.

Naquele momento, a Chefe da DPDAG fez uma breve apresentação acerca das principais competências e ações da Divisão de Política da SFA-MA, dando destaque às áreas de Agricultura de Baixa Emissão de Carbono, Indicação Geográfica, Produção de Alimentos Orgânicos e o Programa “Campo na Classe Média”, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Para finalizar o evento, foram discutidos assuntos pontuais para alavancar o agronegócio na região sul do Estado. A reunião foi muito produtiva, fortalecendo a parceria entre FAPCEN, SFA-MA e MAPA, tendo o intuito da promoção de ações que possibilitem o crescimento da agricultura e pecuária naquela região, proporcionando o seu desenvolvimento e trazendo benefícios e melhor qualidade de vida à população local.

## Servidor público = servidor ético

A coluna “um Q a mais” desta edição vem discutir um assunto de extrema relevância para o serviço e servidor público: a Ética.

Ética é uma palavra que, normalmente, temos noção do que se trata, contudo podemos ter uma certa dificuldade de detalhar o seu real significado. Apesar de haver múltiplas correntes que explicam tal objeto, vamos utilizar um conceito simples, no qual considera a Ética como “um conjunto

de valores e normas consolidados por uma tradição ou hábito socialmente reforçados, transmitidos e controlados” (ENAP, 2010).

Desse modo, a conduta ética de um servidor público não se resume, simplesmente, a respeitar o princípio da legalidade, ou seja, agir conforme autorizado pela Lei, mas também se relaciona com uma espécie de “voz interna” que o orienta em suas ações, que por sua vez, demonstram sua motivação, decoro, urbanidade, civilidade, profissionalismo, imparcialidade, objetividade, excelência e respeito para com o cidadão.



O *Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal*, aprovado pelo Decreto Nº 1.171, de 22 de junho de 1994, ressalta ainda que “a dignidade, o decoro, o zelo, a eficácia e a consciência dos princípios morais são primados maiores que devem nortear o servidor público, seja no exercício do cargo ou função, ou fora dele, já que refletirá o exercício da vocação do próprio poder estatal. Seus atos, comportamentos e atitudes serão direcionados para a preservação da honra e da tradição dos serviços públicos”. Para tal, espera-se que todo servidor público tenha consciência de que seus atos, dentro e fora do órgão ao qual pertence, devem estar pautados em tais princípios, que constituem a premissa deontológica que protege a identidade do serviço público. Destarte, é sempre bom refrescar a memória, pondo em prática cotidianamente no exercício de suas funções os deveres de todos os servidores civis do executivo federal. Assim sendo, são **deveres** fundamentais desses servidores:

- Desempenhar, a tempo, as atribuições do cargo, função ou emprego público de que seja titular;
- Exercer suas atribuições com rapidez, perfeição e rendimento, pondo fim ou procurando prioritariamente resolver situações procrastinatórias, principalmente diante de filas ou de qualquer outra espécie de atraso na prestação dos serviços pelo setor em que exerça suas atribuições, com o fim de evitar dano moral ao usuário;
- Ser probo, reto, leal e justo, demonstrando toda a integridade do seu caráter, escolhendo sempre, quando estiver diante de duas opções, a melhor e a mais vantajosa para o bem comum;
- Jamais retardar qualquer prestação de contas, condição essencial da gestão dos bens, direitos e serviços da coletividade a seu cargo;
- Tratar cuidadosamente os usuários dos serviços aperfeiçoando o processo de comunicação e contato com o público;
- Ter consciência de que seu trabalho é regido por princípios éticos que se materializam na adequada prestação dos serviços públicos;
- Ser cortês, ter urbanidade, disponibilidade e atenção, respeitando a capacidade e as limitações individuais de todos os usuários do serviço público, sem qualquer espécie de preconceito ou distinção de raça, sexo, nacionalidade, cor, idade, religião, cunho político e posição social, abstenendo-se, dessa forma, de causar-lhes dano moral;
- Ter respeito à hierarquia, porém sem nenhum temor de representar contra qualquer comprometimento indevido da estrutura em que se funda o Poder Estatal;
- Resistir a todas as pressões de superiores hierárquicos, de contratantes, interessados e outros que visem obter quaisquer favores, benesses ou vantagens indevidas em decorrência de ações imorais, ilegais ou aéticas e denunciá-las;
- Zelar, no exercício do direito de greve, pelas exigências específicas da defesa da vida e da segurança coletiva;
- Ser assíduo e frequente ao serviço, na certeza de que sua ausência provoca danos ao trabalho ordenado, refletindo negativamente em todo o sistema;
- Comunicar imediatamente a seus superiores todo e qualquer ato ou fato contrário ao interesse público, exigindo as providências cabíveis;
- Manter limpo e em perfeita ordem o local de trabalho, seguindo os métodos mais adequados à sua organização e distribuição;
- Participar dos movimentos e estudos que se relacionem com a melhoria do exercício de suas funções, tendo por escopo a realização do bem comum;
- Apresentar-se ao trabalho com vestimentas adequadas ao exercício da função;
- Manter-se atualizado com as instruções, as normas de serviço e a legislação pertinentes ao órgão onde exerce suas funções;
- Cumprir, de acordo com as normas do serviço e as instruções superiores, as tarefas de seu cargo ou função, tanto quanto possível, com critério, segurança e rapidez, mantendo tudo sempre em boa ordem;
- Facilitar a fiscalização de todos atos ou serviços por quem de direito;
- Exercer com estrita moderação as prerrogativas funcionais que lhe sejam atribuídas, abstenendo-se de fazê-lo contrariamente aos legítimos interesses dos usuários do serviço público e dos jurisdicionados administrativos;
- Abster-se, de forma absoluta, de exercer sua função, poder ou autoridade com finalidade estranha ao interesse público, mesmo que observando as formalidades legais e não cometendo qualquer violação expressa à lei;

- Divulgar e informar a todos os integrantes da sua classe sobre a existência deste Código de Ética, estimulando o seu integral cumprimento.

Desse modo, uma das formas de pôr a cabeça no travesseiro todas as noites e dormir tranquilamente é ter a consciência e a certeza de estar executando suas funções de acordo com o que preza o Código de Ética. Por fim, conclui-se que o servidor público não pode abrir mão da Ética na sua vida em prol do serviço público e da sociedade civil brasileira. É por isso que Michel de Montaigne diz que *“a mais honrosa das ocupações é servir o público e ser útil ao maior número de pessoas”*.

## SFA-MA participa de Reunião do FUNDEPEC-MA



Foto: SAOD/SFA-MA

Em 27 de janeiro de 2016, o Superintendente Substituto da SFA-MA, Jorge Nascimento, e o Chefe do Serviço de Inspeção e Saúde Animal (SISA), Bruno Guimarães, participaram de Reunião Ordinária do Fundo de Desenvolvimento Pecuário do Maranhão (FUNDEPEC-MA), em São Luís (MA). Estavam presentes representantes do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Maranhão (CRMV-MA), Sr. Osvaldo Rodrigues; do Instituto de Agronegócios do Maranhão (INAGRO), Sr. José Ataíde; da Associação de Criadores do Estado do Maranhão (ASCEM), Sr. Cláudio Azevedo; do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural do Maranhão (SENAR-MA), Sr. Antônio Figuerêdo; da Federação de Agricultura e Pecuária do Maranhão (FAEMA), Sr. Carlos Antônio Feitosa; da Agência Estadual de Defesa Agropecuária (AGED-MA), Sr. Sebastião Anchieta; e do Sindicato dos Produtores Rurais de Açailândia (SINPRA), Sr. Paulo dos Santos.

Como pauta principal, foi realizada uma avaliação sobre a campanha de vacinação contra a Febre Aftosa no Estado do Maranhão referente ao segundo semestre de 2015. A referida campanha ocorreu no período de 1º de novembro a 15 de dezembro de 2015 e, segundo dados da AGED-MA, alcançou um marco histórico, levando em consideração as estatísticas da 2ª etapa, chegando à cobertura de 98,04% do rebanho bovino e bubalino.

Por fim, foram discutidos ainda assuntos pontuais relacionados à pecuária no Estado. O FUNDEPEC-MA é um fundo de desenvolvimento da pecuária formado através da associação civil, sem fins lucrativos, com duração por tempo indeterminado e de apoio e proteção à pecuária maranhense.

## SFA-MA participa de prestação de contas da EMAP



Fotos: SAOD/SFA-MA

Aconteceu, em 29 de janeiro de 2016, uma solenidade no Palácio Henrique de La Roque, em São Luís (MA), com o objetivo de apresentar os resultados de 2015 da Empresa Maranhense de Administração Portuária (EMAP), assim como o seu Plano de Investimentos para o ano de 2016. Na oportunidade, a SFA-MA foi representada pelo seu Superintendente Substituto, Jorge Nascimento. O evento também contou com a participação do Governador do Estado do Maranhão, Flávio Dino, o presidente da EMAP, Ted Lago, além de representantes do poder Legislativo e Executivo maranhense. No ano passado, a EMAP superou as suas previsões de lucros, saltando de 307 mil reais líquidos de lucro esperados para R\$ 68 milhões. São estimados para 2016 um investimento de mais de 1,3 bilhão, com foco na área finalística da EMAP e também na modernização de sua gestão. O Porto do Itaqui é ponto estratégico para o agronegócio nacional tendo em vista sua localização e profundidade privilegiadas. Logo, nele se encontra a Unidade de Vigilância Agropecuária no Maranhão (UVAGRO-MA) que fiscaliza produtos de origem vegetal e animal e seus subprodutos, em casos de importação e exportação, fornecendo certificados que atestam sua segurança, sanidade e qualidade, evitando a entrada ou saída de pragas e doenças no País.

Fale Conosco:

Pedro Pereira Ferreira Júnior

Chefe da SAOD/SFA-MA

(98) 3131 3424

[saod-ma@agricultura.gov.br](mailto:saod-ma@agricultura.gov.br)

Siga o Ministério da Agricultura:

